



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 056/2012 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 - PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2011 - PMM

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LOTE 07,
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA SEATI – SERVIÇOS DE
ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 056/2012 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **SEATI – SERVIÇOS DE ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 04.540.459/0001-39**, com sede à Rua Julio Pernetá, n.º 47, Mercês, Curitiba, Estado do Paraná, representada pelo seu representante legal Sr. Ronie Oliveira de Souza, portador do RG n.º 24.673.748/7/SSP-SP e do CPF n.º 709.731.999-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$220.320,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais), conforme especificado abaixo:

LOTE 07					
Médico Anestesiologista de sobreaviso					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	3.672	horas	01 Médico Especialidade: Anestesiologia. Local de serviço: Atendimento no Centro Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - Plantão em sistema de sobreaviso 24 horas dia.	R\$ 60,00	R\$ 220.320,00
				Total:	R\$220.320,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 Secretaria Municipal Saúde
12.01 Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10301011320490000 Administ Geral e do Fundo Municipal de Saúde
(1728) 3.3.90.39.00–(3.3.90.39.50.99) Serviço médico hosp. Odont/laboratorial) Fonte 303
103020024209100 Ações do Eixo de Atenção Primária em Saúde (1998) 2011 Fonte 303
2015 2030 (Fonte 369)
Reserva de Saldo nº 2865

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, 22 de outubro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SEATI – SERV. DE ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA
Ronie Oliveira de Souza
CPF n.º 709.731.999-20
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 056/2012 – PMM, firmado com a empresa **SEATI – SERVIÇOS DE ANESTESIA E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 04.540.459/0001-39**, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LOTE 07, prorrogando o prazo por 05 (cinco) meses, no valor de R\$220.320,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de outubro
de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal